



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Protocolo Nº 149/2025
Data emissão: 14-04-25
Hora: 11:18
Responsável: [assinatura]
Câmara M. Três Barras PR

INDICAÇÃO Nº 35/2025

Senhores (as) Vereadores (as),

O Vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na **Rua Minas Gerais, nº 1178**, neste município.

Justificativa:

A presente indicação visa atender aos apelos dos moradores da região, que relatam o excesso de velocidade praticado por veículos que trafegam pela Rua Minas Gerais, especialmente nas proximidades do número 1178. Trata-se de área predominantemente residencial, com grande circulação de pedestres, incluindo crianças e idosos.

A instalação de um quebra-molas nesse trecho é medida preventiva e necessária para evitar acidentes, melhorar a segurança viária e garantir a tranquilidade dos moradores.

Três Barras do Paraná, 10 de abril de 2025

Rafael Fachini de Azevedo

RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO
Vereador

ANTENOR C. MOTTA
Vereador

[Assinatura]

FERNANDO L. MÂNICA
Vereador

Beatriz de Paula

BEATRIZ DE PAULA
Vereador

[Assinatura]

RONALDO JUNIOR MARIANO
Vereador

Tatiane R. Zancheta

TATIANE R. ZANCHETA
Vereador